TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA MARAVILHAS DO RIO GRANDE E A GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA.

CONTRATO Nº 003/2024– ADITIVO Nº 02

Pelo presente instrumento de aditivo de contrato, de um lado o **CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA MARAVILHAS DO RIO GRANDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público (Associação Pública), com sede na Av. Francisco Ramalho de Mendonça nº 3112, nesta cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 40.465.813/0001-71, neste ato representada pelo Presidente, Sr. **JORGE AUGUSTO SEBA**, designado através do termo de posse, publicado no Diário Oficial Eletrônico de Votuporanga edição 2271 de 13/12/2024, doravante denominado "**CONTRATANTE",** e a empresa **GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.876.112/0001-76, sediado(a) na Rua Barão de Teffé, nº 160, Sala 505, Bairro Jardim Ana Maria, Cep 13.015-097, em Jundiaí-SP, neste ato representada pela sua sócia administradora **KELI ALESSANDRA BANDETINI** doravante denominada **"CONTRATADA"**, resolvem celebrar o presente Termo de aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
As partes acima nomeadas e qualificadas em 08 de outubro de 2024 firmaram o contrato para a **Contratação de empresa para prestação de serviços de publicações na área de licitações em Jornal de Grande Circulação no Estado de São Paulo, em cumprimento ao artigo 54, parágrafo 1º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.631 de 31 de março de 2023, por período de 12 meses**, conforme **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2024 - PROCESSO Nº 003/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO
Prorrogação contratual por 12 (doze) meses (Processo administrativo 25.836/2026 1doc), contados a partir do dia **08 de outubro de 2026, ou seja, até o dia 08 de outubro de 2027**, reajustando o valor, totalizando o valor global de R$ 3.297,00 (três mil, duzentos e noventa e sete reais), conforme especificações abaixo:

ELEM	ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MENSAL ANTERIOR	MENSAL ATUAL	TOTAL
01	01	005.001.002	CM	150	Prestação de serviços de publicações na área de licitações em Jornal de Grande Circulação no Estado de São Paulo.	R$ 20,92	R$ 21,98	R$ 3.297,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Para atender as despesas decorrentes deste aditivo de contrato foram aprovadas no orçamento as seguintes dotações orçamentárias: 23.695.0001.0001.00003.3.90.39.47; Ficha: 4; Código de Aplicação: 110.000; FR: 01.
Parágrafo Único - Os pagamentos efetuados às pessoas jurídicas, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, estarão sujeitos a retenção do IRRF conforme previsto na IN/RFB nº 1.234/12, fixado pela decisão do STF no julgamento do RE 1293453/RS (Tema 1130).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA
A vigência do presente Termo inicia-se em 08/10/2026 a 08/10/2027

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO
Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim justas e combinadas, as partes contratantes firmam o presente instrumento, ficando, no mais, inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

JORGE AUGUSTO SEBA
Presidente
(assinatura digital)

KELI ALESSANDRA BANDETINI
Sócia Administradora
(assinatura digital)

Assinado por 2 pessoas: KELI ALESSANDRA BANDETINI e JORGE AUGUSTO SEBA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/6BAC-DD7A-426C-15FF e informe o código 6BAC-DD7A-426C-15FF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6BAC-DD7A-426C-15FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- KELI ALESSANDRA BANDETINI (CPF 252.XXX.XXX-20) em 01/10/2026 10:15:26 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 05/10/2026 16:32:24 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/6BAC-DD7A-426C-15FF